

PORTARIA Nº 072/2019/JUCEMAT, de 09 de Outubro de 2019.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o lotacionograma da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso conforme o anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2019.

Original assinado

Gercimira Ramos Moreira Rezende

ANEXO I

LOTACIONOGRAMA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

4º TRIMESTRE/2019

Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
						Lei nº
Desenvolvimento Econômico Social	Analista Desenvolvimento Econômico Social	de 18	11	07	-	10.050/2014
						De 07/01/2014.
Desenvolvimento Econômico Social	Técnico Desenvolvimento Econômico Social	de 150	41	109	-	
Desenvolvimento Econômico Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico Social	02	02	00	-	

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	Técnico Administrativo	1

Código de autenticação: d38d1da8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar